

委員：辦公室副主任邱顯哲；

委員：一等技術員陳婉琪；

候補委員：顧問高級技術員廖志聰；

候補委員：首席技術員何淑儀。

本批示由二零一七年九月二十六日起生效。

二零一七年十月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年十月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Vogal: Iao Hin Chit, coordenador-adjunto do Gabinete; e

Vogal: Chan Un Kei, técnica de 1.ª classe.

Vogal suplente: Lio Chi Chong, técnico superior assessor; e

Vogal suplente: Ho Sok I, técnica principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017.

26 de Outubro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Outubro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

社會文化司司長辦公室

第 106/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊行綜合設備有限公司”簽訂為澳門大學訪客停車場P1、P3、P5、P6及職員停車場P2供應及安裝停車場管理系統的合同。

二零一七年十月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 107/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規《非高等教育委員會的組成及運作》第三條第一款（四）項及第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任教育暨青年局副局長梁慧琪為非高等教育委員會的成員，任期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Equipamentos Master, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de um sistema de gestão de auto-silos para os auto-silos para visitantes P1, P3, P5 e P6 e para o Auto-Silo para Trabalhadores P2 da Universidade de Macau.

25 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 3.º e os n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 (Composição e funcionamento do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de um ano, Leong Vai Kei, subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.